



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	23
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.602, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Ana Paula Lage Cerqueira Pereira, titular;(NR)

V -

a) Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular;(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera do Decreto nº Decreto nº 2.601, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as regras para transição governamental de mandato, institui a Comissão de Transição e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e seguindo as orientações da Instrução Normativa TCE/TO nº 2, de 28 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do § 2º do art. 3º do Decreto nº 2.601, de 14 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 2º

I - Glauber Santana Aires, representante dos indicados do Prefeito eleito;

II - Júlio Edstron Secundino Santos;
.....(NR)"

Art. 2º O parágrafo único do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, deverão ser observados, no que couber, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e o Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.220 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MURILO HENRIQUE MEDEIROS DE SOUSA, no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.221 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WELINGTON GOMES DA SILVA no cargo de Gerente de Fiscalização de Transportes - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.222 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ROBSON FARIA ROSA no cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.223.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 30 (trinta) dias de férias a ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 307481, Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, referentes ao período aquisitivo 15/09/2022 a 14/09/2023, para gozo no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.224.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e Art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.014754/2024 e o Despacho Decisório nº 128/2024/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA, matrícula nº 413013072, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.225.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e Art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.069613/2024 e o Despacho Decisório nº 137/2024/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida, por abandono de cargo, a servidora ROBERTA LAYS DANTAS, matrícula nº 413007567, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.226 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA no cargo de Secretário Municipal da Mulher, a partir de 19 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º É revogado o Ato nº 1.172-DSG, de 16 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067300/2024

ESPÉCIE: Termo de Convênio

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS (FAPTO)

OBJETO: O presente Convênio refere-se à união de esforços dos partícipes para a oferta do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO ANUAL DE GUARDA E SEGURANÇA PÚBLICA.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 8.240 e Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014; Resolução do Conselho Superior do IFTO (CONSUP) Nº 20, de 25 de junho de 2015; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, ainda, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016 e Instrução Normativa do TCE nº 04, de 2024 e demais dispositivos legais e processo nº 00000.0.067300/2024.

VALOR: R\$ 1.599.883,14 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), conforme o Plano de Trabalho.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8500 – Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas/TO – IVM. Funcional Programática: 04.122.8000.3114

Ficha: 20242412

Natureza de Despesa:3.3.90.39

Fonte de Recursos: 250000000

Nota de Empenho nº 32775, emitida em 08/11/2024.

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correspondente ao repasse da primeira parcela do convênio.

VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará, a partir da data de sua assinatura, por um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes e nas condições e prazos que vierem a ser acordados em termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, lote 28-A, Edifício via Nobre Empresarial, 8º andar, Palmas/TO, CEP 77006-014, telefone (63) 3212-7456, endereço eletrônico: gabineteprefeita@palmas.to.gov.br, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, portadora do RG nº ***830 - SSP/TO, inscrita no CPF nº ***.538.931-**, nomeada pelo Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada Concedente, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0001-98, com sede na av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, CEP 77020 - 450, Palmas – Tocantins, telefone (63) 3229-2200, endereço eletrônico: reitoria@ifto.edu.br – www.ifto.edu.br, neste ato representado pelo Reitor, Antonio da Luz Júnior, funcionário público federal, RG nº ***281 - SSP/TO, CPF ***.916.391-**, nomeado por Decreto Presidencial, de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, reconduzido ao cargo pelo Decreto Presidencial, datado de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, doravante denominado Conveniente e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - Fapto, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11, com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro, Palmas - TO, CEP 77.026-035, representada por seu Diretor Geral, Leo Araújo da Silva, portador da Cédula de Identidade RG ***716 - SSP/TO e CPF nº ***565.701-**, nomeado na Ata nº 223 do Conselho de Administração da Fapto em 29/04/2022, doravante denominada Interviente Administrativa e Financeira.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BELLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Auto de Infração: 21684/2022. Processo: 2022061091.	MF	21/11/2024	14:45h
FKC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Auto de Infração: 22230/2022. Processo: 2022072378.	MF	21/11/2024	15:00h
PROVEL TOCANTINS VISTORIA VEICULAR LTDA.	Autos de Infração: 22839-22841-22843/2023. Processos: 2023028065-2023028066-2023028069.	ISS-AF	21/11/2024	15:10h

Palmas, 13 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO (*)

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.570, de 15 de outubro de 2024:

Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022.

Leia-se: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022.

Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, pág. 6, com incorreção no original.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/GAB/SEMED, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROCESSO ELEITORAL MISTO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS – TO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, (DOMP nº 3.282 – Suplemento), em atendimento ao disposto no parágrafo único, Artigos 42 e 43 da Lei 2.998, de 30 de novembro de 2023, e no Artigo 31 da Lei nº 3.057, de 05 de fevereiro de 2024, considerando análise feita pela Comissão Organizadora, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED Nº 0653, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.582, em 31 de outubro de 2024, reunida na data de 18 de novembro de 2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/GAB/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.591, em 14 de novembro de 2024 – abertura de processo eleitoral misto para a função de diretor escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO:

1. No item 1.8.,
Onde se lê “No Cronograma de realização do Processo Eleitoral Misto para função de Diretor Escolar”:

Data de início	Data de fim	Etapa
11/11/2024	--	Publicação do Edital
11/11/2024, a partir das 8h.	12/11/2024, até as 17h.	Período de impugnação do Edital
--	14/11/2024	Divulgação das análises das impugnações
11/11/2024, a partir das 8h	18/11/2024, até às 17h.	Período de realização de reuniões para formalização das Comissões Eleitorais Escolares
--	Até 18/11/2024	Prazo de envio da lista/ofício com os nomes dos componentes das Comissões Eleitorais Escolares
18/11/2024	22/11/2024	Registro das candidaturas.
--	27/11/2024	Homologação das Inscrições
28/11/2024, a partir das 8h.	28/11/2024, até as 18h.	Período de interposição de recursos contra a homologação das inscrições.
	29/11/2024, até as 17h	Publicação da análise dos recursos.
02/12/2024	06/12/2024	Período de análise do Plano de Gestão dos candidatos
--	10/12/2024	Resultado preliminar da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
11/12/2024, a partir das 8h.	12/12/2024, até as 17h.	Período de interposição de recursos contra resultado preliminar da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
--	16/12/2024, até as 17h.	Resultado definitivo da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
02/12/2024	17/12/2024	Período de realização das campanhas eleitorais
	18/12/2024	Eleição
	20/12/2024	Publicação das listas tríplices no Diário Oficial do Município de Palmas.
	--	Publicação do ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com designação do Diretor Escolar.

Leia-se, “No Cronograma de realização do Processo Eleitoral Misto para função de Diretor Escolar”:

Data de início	Data de fim	Etapa
11/11/2024	--	Publicação do Edital
11/11/2024, a partir das 8h.	21/11/2024, até as 17h.	Período de impugnação do Edital
--	22/11/2024	Divulgação das análises das impugnações
11/11/2024, a partir das 8h	18/11/2024, até às 17h.	Período de realização de reuniões para formalização das Comissões Eleitorais Escolares
--	Até 18/11/2024	Prazo de envio da lista/ofício com os nomes dos componentes das Comissões Eleitorais Escolares
18/11/2024	25/11/2024	Registro das candidaturas.
--	27/11/2024	Homologação das Inscrições
28/11/2024, a partir das 8h.	28/11/2024, até as 18h.	Período de interposição de recursos contra a homologação das inscrições.
	29/11/2024, até as 17h	Publicação da análise dos recursos.
02/12/2024	06/12/2024	Período de análise do Plano de Gestão dos candidatos
--	10/12/2024	Resultado preliminar da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
11/12/2024, a partir das 8h.	12/12/2024, até as 17h.	Período de interposição de recursos contra resultado preliminar da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
--	16/12/2024, até as 17h.	Resultado definitivo da avaliação do Plano de Gestão dos candidatos
02/12/2024	17/12/2024	Período de realização das campanhas eleitorais
	18/12/2024	Eleição
	20/12/2024	Publicação das listas tríplices no Diário Oficial do Município de Palmas.
	--	Publicação do ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com designação do Diretor Escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Palmas, Estado do Tocantins, 18 de novembro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036-NM.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº: 2023062905 / NUP: 00000.0.017606/2024.
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor do contrato nº 024/2023, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, no percentual de 4,5% acumulado dos últimos 12 meses, no período de 12 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA 4.7.
ADITAMENTO: Consignar o reajuste de preços ao Contrato nº 024/2023, em 4,5%, o qual passará de R\$ 4.409.155,20 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 4.607.570,70 (quatro milhões, seiscentos

e sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Gestor o sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES, RG nº XXX306615923XX, SSP/GO e CPF nº XXX.958.131-XX, nomeado pelo Ato nº 1.036, do dia 14 de agosto de 2023, doravante designado contratante, e a empresa EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada contratada, representada por ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR, portador do RG nº CMXXX6XXRFBRJ, CPF/MF nº XXX.449.777-XX e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador do RG nº MXXX86XX, CPF/MF nº XXX.607.376-XX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2900.12.122.8001.8411, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.05, Fonte de Recursos: 15001001, Ficha: 20240526 e Nota de Empenho: 6142.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Referencial nº 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2024, Processo nº 00000.0.053031/2024 firmado com a empresa F A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, cujo objeto é aquisição de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maura Lucia Batista	413064885	13/11/2024
SUPLENTE	Camila Coutinho de Sá Santos	413018411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2024.

Márcia Aparecida da Paz
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.053031/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES
CONTRATADA: F A DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 14.705,25 (quatorze mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.053031/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. e Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nºXXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX SSP/TO. Empresa F A DOS SANTOS, inscrita sob CNPJ Nº 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Francisca Alves dos Santos, inscrita no CPF sob nº XXX.055.281-XX e portadora do RG nº XXX06011XX SEJSP/TO.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.884017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	24/10/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa WM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	24/10/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 018, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 006/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	24/10/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRINCÍPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.285.410/0001 - 02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	24/10/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 009/2024, Processo Nº: 00000.0.066486/2024 informado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ inscrita no CNPJ Nº: 12.376.868/0001-70 , cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	24/10/2024
SUPLENTE	Josefa Martins Souza Freitas	413017527	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2024.

Juliana Márcia Pires
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066486/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.066486/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF Nº: XXX.817.781-XX e portadora do RG Nº XX284XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 038.254.206-12, por meio de seu representante legal o Sr.º WARNER RIBEIRO DA SILVA, portador do RG. nº X05.8XX-SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066486/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: WM COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
VALOR TOTAL: R\$ 35.767,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.066486/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF Nº: XXX.817.781-XX e portadora do RG Nº XX284XX-SSP/TO. Empresa WM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora do RG nº X903XX-SEJSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066486/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 VALOR TOTAL: R\$ 4.348,40 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N.º: 00000.0.066486/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF N.º: XX.817.781-XX e portadora do RG N.º XX284XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. WEMERSON ALVES MARINHO, portador do RG. n.º X78.1XX-SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º007/2024

PROCESSO N.º: 00000.0.066486/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 VALOR TOTAL: R\$ 8.882,00 (oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N.º: 00000.0.066486/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF N.º: XX.817.781-XX e portadora do RG N.º XX284XX SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.285.410/0001 - 02, por meio de seu representante legal o Sr.º Paulo Cesar Santana de Oliveira, portador do RG. N.ºXX7265XX- SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º009/2024

PROCESSO N.º: 00000.0.066486/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo N.º: 00000.0.066486/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Juliana Márcia Pires, inscrita no CPF N.º: XX.817.781-XX e portadora do RG N.º XX284XX SSP/TO Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ N.º 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, portador do RG. X441XX-SSP-TO.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

EXTRATO DE CONTRATO 019/2024

PROCESSO N.º: 00000.0.067588/2024.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 004/2024.
 CONTRATANTE: ACCEI – CMEI PEQUENOS BRILHANTES.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
 OBJETO: A aquisição de material de expediente e papeleria.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.644,95 (dezessete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo n.º 00000.0.067588/2024.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI – CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ n.º 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF n.º XXX.120.401-XX e portadora do RG XX3.43XX SSP/GO. Empresa; PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.750.045/0001-13, por meio do seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF n.º XXX.184.853-XX e portador do RG n.º XX.743.7XX SSP-MG.

E. M. ANNE FRANK

EXTRATO DE CONTRATO N.º017/2024

PROCESSO N.º: 00000.0.061728/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
 CONTRATADA: JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva E Corretiva de Ares-condicionados
 VALOR TOTAL: R\$ 48.555,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo n.º 00000.0.061728/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000 e 15000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sr.ª. Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF n.º XXX.585.041-XX e portadora do RG n.º X.X82.1XX SSP/TO. Empresa JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 51.128.371/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr.º Junior Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF n.º XXX.021.241-XX e portador do RG n.º X.X73.8XX SS/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ERRATA

A ACE da escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato n.º 026/2024, do processo 00000.0.052791/2024, de Dispensa de licitação, n.º 009/2024, Aquisição de empresa SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.589, de 12 de novembro de 2024, pag. 08.

Onde-se lê: VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
 Leia-se: VIGÊNCIA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.
 Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2024.

Lucélia Bezerra Xavier
 Comissão de Agentes de Contratação

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**PORTARIA Nº 016, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.071276/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Irene Pereira dos Santos	254851	12/11/2024
SUPLENTE	Luzineide Antunes Rocha Moraes	139071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2024.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.071276/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, cujo objeto é Aquisição produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Irene Pereira dos Santos	254851	12/11/2024
SUPLENTE	Luzineide Antunes Rocha Moraes	139071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2024.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 018/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL

FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.071276/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Irene Pereira dos Santos	254851	12/11/2024
SUPLENTE	Luzineide Antunes Rocha Moraes	139071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2024.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 019/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.071276/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Irene Pereira dos Santos	254851	12/11/2024
SUPLENTE	Luzineide Antunes Rocha Moraes	139071	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de novembro de 2024.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.071276/2024
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 012/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: 10.960,10 (dez mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX-SSP/MA. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.071276/2024
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 013/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: 42.131,20 (quarenta e dois mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do X.X16.5XX-SSP/MA. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-31, por meio de sua representante legal a Senhora MARIA JOSE ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.071276/2024
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 014/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: 9.152,00 (nove mil e cento e cinquenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX-SSP/MA. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor WAGNER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.071276/2024
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 016/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.606,80 (quatro mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX-SSP/MA. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

3ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº: 00000.0.052366/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, da Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do agente de contratação abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SPDA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.052366/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 04 de dezembro de 2024, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/a423a90ad79842fa097b3bdf7590e9b6.pdf Mais informações pelo e-mail: financeiro.luizrodrigues@gmail.com ou telefone (63) 98426-9658.

Palmas -TO, 14 de novembro de 2024.

Jeovan Gomes de Moura
Matrícula funcional nº 413008030
Agente da Comissão de Contratação

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PROCESSO Nº 00000.0.057203 /2024

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade Escola, da Escola Municipal DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, da prefeitura municipal de Palmas, por meio da agente de contratação abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, para contratação de empresa para a REFORMA DO CAMPO SOCIETY EM GRAMA SINTETICA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.057203/2024, com abertura às 09 horas (horário de Brasília), do dia 05 de dezembro de 2024, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/5816f9051de21164cfa2887bb7ce25f.pdf Mais informações pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com ou telefone (63) 98456-6010.

Palmas -TO, 14 de novembro de 2024.

Dayane Dias do Nascimento
Matrícula funcional nº 413012564
Agente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 763/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais as servidoras abaixo relacionadas, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
317151	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	IV	D	23/10/2024
316871	DIRCE NAOMI OKATAMI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO 20 HORAS	III	F	21/10/2024
317941	MARCELO OTONI NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	H	26/10/2024
174381	PATRICIA RODRIGUES TAVEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	30/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 764/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
246861	ADALBERTO SOARES MOTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	D	14/10/2024
413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	14/10/2024
413019457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	13/10/2024
413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
318831	ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	24/10/2024
304141	ARISBALDO ANDRADE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	20/10/2024
413019316	ARTENSIADA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	07/10/2024
413019211	BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	02/10/2024
317421	CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	11/10/2024
413019289	CHARLEANO SA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	06/10/2024
413019263	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
245241	CLEUBUS LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	28/10/2024
243851	COSMO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	25/10/2024
413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	13/10/2024
413019286	DELMA DA CONCEICAO S SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	01/10/2024
413019610	DENIA TRANQUUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2024
413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019253	DYNISSON CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	02/10/2024
263421	EDER CASTRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	04/10/2024
413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	16/10/2024
413019242	EDINA MACIEL LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	19/10/2024
413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	13/10/2024
413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	14/10/2024
413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	02/10/2024
319161	ERASMO ARCANJO SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	20/10/2024
318311	EVA FRAZAO SANTANA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	20/10/2024
186131	EVALDO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	25/10/2024
319091	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	21/10/2024
413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	16/10/2024
326532	FRANCIENE FREIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	14/10/2024
413019437	FRANCISCO DIAS FEITOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
272631	GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/10/2024
413019268	GILBERTO ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
186471	GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	27/10/2024
317431	GRACIENE PEREIRA SOARES ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	20/10/2024
319781	HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	31/10/2024
413019582	HYDELIMARA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2024
319121	IEDA MARIALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/10/2024
413019438	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	06/10/2024
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	13/10/2024
413019399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	07/10/2024

413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019545	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	01/10/2024
208871	JOANICE ALVES DE AZEVEDO MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	25/10/2024
413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	13/10/2024
308811	JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	17/10/2024
291951	JOAOZINHO PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	27/10/2024
413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	08/10/2024
413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	07/10/2024
413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	08/10/2024
413019244	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	06/10/2024
413019486	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	03/10/2024
413019258	LEISELUI SOARES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	01/10/2024
413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/10/2024
413019267	MARCIA SUELENE FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019591	MARCIA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	15/10/2024
413019498	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	14/10/2024
266111	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	20/10/2024
413019239	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	02/10/2024
413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	06/10/2024
413019485	MARIA SUELENE FORTALEZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	08/10/2024
216851	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	14/10/2024
413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	20/10/2024
250821	MARINETE EVANGELISTA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	29/10/2024
231521	MARLUCIA MARIA DE ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	03/10/2024
413019462	MAURO JAMIO RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	10/10/2024
186761	MILCA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	18/10/2024
278731	MURIEL AIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	21/10/2024
318281	NERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	20/10/2024
413019445	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019568	ODETE CORREIA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	21/10/2024
413019245	PATRIK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019247	PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	07/10/2024
413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	13/10/2024
413019231	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	01/10/2024
330861	RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	17/10/2024
413019227	REGINA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	01/10/2024
413019259	RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	01/10/2024
413019261	ROGERIO SANTANA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2024
413019491	ROSA ODETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	09/10/2024
413019822	ROSANE RIETH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	07/10/2024
208591	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	16/10/2024
413019473	SAVIO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	13/10/2024
413019756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	08/10/2024
330291	VERANILDO MEDEIROS DANTAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	23/10/2024
248091	VERANILDO MEDEIROS DANTAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	23/10/2024
248091	WALTEIN GOMES LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	24/10/2024
413019657	WYXSON BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	08/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 765/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	V	C	30/10/2024	2022059102/00000.0.002033/2.02300000.0.059996/2024
170271	JAILSON CURSINO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	10/10/2024	2022053433/00000.0.001956/2.02300000.0.051515/2024
41303379	MARIZELLY MATOS ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	B	16/10/2024	2022081780/00000.0.002529/2.02300000.0.061873/2024
413024844	SSELIZIANA CORADO ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	III	A	01/10/2024	2022055496/00000.0.001163/2.02300000.0.056740/2024
312541	VARLENI ROSA VIEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGO	III	G	03/10/2024	2022056098/00000.0.001292/2.02300000.0.052933/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 766/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, nível e data descrita:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
263421	EDER CASTRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	04/10/2024	00000.0.056791/2024
317431	GIVONEIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	20/10/2024	00000.0.060079/2024
413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/10/2024	00000.0.065208/2024
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/10/2024	00000.0.065558/2024
231821	MARLUZIA MARIA DE ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	03/10/2024	00000.0.056002/2024
278731	MURIELAIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	21/10/2024	00000.0.060038/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 767/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413071139	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	09/09/2024	5%	00000.0.060458/2024
413068814	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	23/10/2024	5%	00000.0.070491/2024
413069987	IAGO SOUSA GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	11/09/2024	5%	00000.0.061025/2024
413023469	LARABETANIA MELO ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	11/10/2024	5%	00000.0.068057/2024
413070292	LARISSA PEREIRA DA SILVA CAMPOS CAMPAGNOLI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	09/10/2024	5%	00000.0.067164/2024
413072072	MAISA REIS NUNES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2024	5%	00000.0.068083/2024
413071941	MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	22/10/2024	5%	00000.0.070332/2024
413070252	MILENA CONCEICAO NEGREIRO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	04/09/2024	5%	00000.0.059416/2024
413071587	NATALIA RODRIGUES EUGENIO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	26/08/2024	15%	00000.0.057258/2024
413020767	OSVALDO PINTO NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	02/10/2024	5%	00000.0.069915/2024
413071561	PAOLA BOTTIN MADRID	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	02/09/2024	5%	00000.0.068758/2024
413070301	RAQUEL SOUSA PORTELA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	03/09/2024	5%	00000.0.059215/2024
413070089	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	07/10/2024	5%	00000.0.066738/2024
413070231	ROBERTA RODRIGUES SOARES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	10/09/2024	5%	00000.0.060619/2024
413070423	SONIELSON LUCIANO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	28/10/2024	5%	00000.0.071162/2024
413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	06/09/2024	15%	00000.0.060112/2024
413071872	TATIANA SILVA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	25/10/2024	5%	00000.0.071162/2024
413070609	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	15/10/2024	5%	00000.0.068665/2024
178651	ZENEIDE GONCALVES SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	16/10/2024	15%	00000.0.068881/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 768/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Por Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, no respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo descritos:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
186951	CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/10/2024	10%	00000.0.066084/2024
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/10/2024	10%	00000.0.069700/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 769/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no processo nº 2021055951.

Considerando os Processos Administrativos nº 00000.0.070977/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, nível e datas abaixo descritas:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
305341	IVAN CARLOS FRANK	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	C	02/08/2022
			IV	D	02/08/2023
			IV	E	02/08/2024
			IV	F	02/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 770/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora em tela, conforme enquadramento na classe, referência e data abaixo descrita:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
413019490	WILKE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	30/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 771/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 0.061867/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais à servidora Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, matrícula funcional nº 164521, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	C	14/07/2013
			III	D	14/07/2014
			III	E	14/07/2015
			III	F	14/07/2017

Art. 2º Retificar a Portaria nº 371/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.745, 26 de maio de 2021, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	C	14/07/2017
			III	D	14/07/2018

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	F	14/07/2017
			III	G	14/07/2018

Art. 3º Retificar a Portaria nº 599/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.809, 26 de agosto de 2021, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	D	14/07/2021

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	G	14/07/2021

Art. 4º Retificar a Portaria nº 553/SEMUS/GAB/ASSEXRH/ GGPPF, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.532, 22 de agosto de 2024, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	D	14/07/2024

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
164521	MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	G	14/07/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 772/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 303/SEMUS/GAB/ASSEXRH/ GGPPF, de 06 de maio de 2024. Conforme publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.469, 23 de maio de 2024. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2024	10%	00000.0.023589/2024

Leia-se:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2024	10%	00000.0.023589/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 773/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 225/SEMUS/GAB/ASSEXRH/ GGPPF, de 04 de abril de 2024. Conforme publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.452, 26 de abril de 2024. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
144541	MARIA MEIRE LOPES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	C	28/03/2024	2022009380/20230 10449/00000.0.007 090/2024
322751	MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	01/03/2024	2022009380/20230 10449/00000.0.007 090/2024

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
144541	MARIA MEIRE LOPES DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	C	28/03/2024	2022009380/20230 09266/00000.0.011 286/2024
322751	MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	01/03/2024	2022009380/20230 10449/00000.0.007 090/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 774/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 300/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de maio de 2024. Conforme publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.469, de 23 de maio de 2024. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	30/04/2024	2022017288/20230 17232/00000.0.0176 65/2024
413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	27/04/2024	2022017288/20230 17232/00000.0.0200 97/2024
413023410	LEANDRO LOPES COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	A	27/04/2024	2022017288/20230 17232/00000.0.0155 42/2024
413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	29/04/2024	2022017288/20230 17232/00000.0.0194 07/2024

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	30/04/2024	2022017288/20230 17232/00000.0.0176 65/2024
413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS CUNHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	A	27/04/2024	2022020911/202301 7972/00000.0.0200 97/2024
413023410	LEANDRO LOPES COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	A	27/04/2024	2022017092/20230 16662/00000.0.0155 42/2024
413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	29/04/2024	2022019281/20230 18226/00000.0.0194 07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 775/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 646/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de setembro de 2024. Conforme publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.556, 25 de setembro de 2024. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	17/06/2024

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024378	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	17/06/2023
			I	G	17/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 776/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 644/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 06 de setembro de 2024. Conforme publicado Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.556, de 25 de setembro de 2024. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	F	26/08/2023
			I	G	26/08/2024

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413024030	JULIURSULA COELHO FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	F	05/08/2023
			I	G	05/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 777/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Processo nº 2022052108, Pregão nº 017/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos REMUME INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal da Saúde de Palmas - TO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
195/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

XII – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 7 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 781/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de “Nível I”, “Referência G”, à servidora Fernanda Felipe Camelo ocupante do cargo de Analista em Saúde - Médico, Matrícula Funcional nº 413020949:

PORTARIA Nº 1142/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.367, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 782/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.212 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.582, de 31 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrita:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
251621	MARCIA DIAS MEDEIROS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	C	12/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 788/SEMUS/GAB,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Eduardo Moreira Barbosa, matrícula funcional nº 162081, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, pelo período do dia 18 a 22 de novembro de 2024, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº: 2024027495 e NUP nº 0.052429/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, em atendimento da Demanda Judicial, Autos nº 0038104-97.2020.8.27.2728 em favor de Arthur Fernandes da Silva Vieira.

**DESPACHO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 0.052429/2024, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa CCAF Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.917.181/0001-55. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de medicamentos objeto da resolução da Demanda Judicial – autos nº 0038104-97.2020.8.27.2728, em favor de Arthur Fernandes da Silva Vieira, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 067/2024. O valor total da contratação é de R\$ 2.451,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.303.3000.2724, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, Fonte de Recursos: 1.500.1002.040199, Ficha 20240780.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATORIO Nº 06/2024**

PROCESSO Nº: 2024027755 – NUP 0.55295/2024
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório – Requisição Administrativa
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Drogafonte LTDA
OBJETO: Indenização pelo fornecimento de medicamentos, requisitados administrativamente por meio da Portaria nº 594/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.533, pag. 22, medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 953.230,00 (novecentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2024027755 e Parecer nº 623/2024/GAB/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente

empenhada da Funcional Programática nº 86.3200.10.303.3000-2724 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.621.0000.440.103, conforme nota de empenho nº 31091, constante à fl. 156.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e a Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATORIO Nº 07/2024**

PROCESSO Nº: 2024027755 – NUP 0.55295/2024
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório – Requisição Administrativa
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA.
OBJETO: Indenização pelo fornecimento de medicamentos, requisitados administrativamente por meio da Portaria nº 594/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.533, pag. 22, medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 98.379,12 (noventa e oito mil trezentos e setenta e nove reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2024027755 e Parecer nº 623/2024/GAB/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada da Funcional Programática nº 86.3200.10.303.3000-2724 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.621.0000.440.103, conforme nota de empenho nº 31088, constante à fl. 154.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e a Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA, CNPJ nº 05.159.591/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATORIO Nº 08/2024**

PROCESSO Nº: 2024027755 – NUP 0.55295/2024
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório – Requisição Administrativa
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Indenização pelo fornecimento de medicamentos, requisitados administrativamente por meio da Portaria nº 594/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.533, pag. 22, medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2024027755 e Parecer nº 623/2024/GAB/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada da Funcional Programática nº 86.3200.10.303.3000-2724 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.621.0000.440.103, conforme nota de empenho nº 31092, constante à fl. 158.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, senhora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, e a MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 09.034.672/0001-92.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
DE CONTAS/INDENIZATORIO Nº 09/2024**

PROCESSO Nº: 2024027755 – NUP 0.55295/2024
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório – Requisição Administrativa
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA

OBJETO: Indenização pelo fornecimento de medicamentos, requisitados administrativamente por meio da Portaria nº 594/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.533, pag. 22, medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 106.924,40 (cento e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2024027755 e Parecer nº 623/2024/GAB/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada da Funcional Programática nº 86.3200.10.303.3000-2724 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), Elemento de Despesa nº 33.90.32, Fonte nº 1.621.0000.440.103, conforme nota de empenho nº 31087, constante à fl. 152.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e a PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 138/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.068163/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3413354-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: ADRIANO DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ADRIANO DE CARVALHO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 139/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.068197/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3238455-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: JOÃO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 140/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065769/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo

fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3382718-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: ROGÉRIO LUIS SPIELMANN.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ROGÉRIO LUIS SPIELMANN

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 141/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.063644/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3374592-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: AZIR NERES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º AZIR NERES PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 142/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067506/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3404128-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: LEONARDO GOMES COELHO LAGARES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º LEONARDO GOMES COELHO LAGARES

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 143/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066339/2024

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3389565-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: RICARDO PEDROSA DE BRITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RICARDO PEDROSA DE BRITO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 144/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.069497/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3346811-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 145/2024

PROCESSO Nº: 2021081975
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/218493-5.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: MARIA VERONICA BARBOSA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA VERONICA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 146/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.069178/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3265673-8.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: DYOVANNA GALVÃO DA SILVA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º DYOVANNA GALVÃO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 147/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.068327/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo

fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3491049-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: ALTÍSSIMO ENGENHARIA LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ALTÍSSIMO ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 148/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067580/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3095144-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 149/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067551/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/989565-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: ANGELICA GUIRELE AVELAR.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ANGELICA GUIRELE AVELAR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 150/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.067875/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/1397283-1.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: BRASHOP S/A.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no

SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º BRASHOP S/A

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 151/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.070115/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3229766-5.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: NICEIAS BATISTA COELHO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º NICEIAS BATISTA COELHO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 152/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.071135/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3262284-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: GILMAR REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º GILMAR REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 153/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.072156/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3256396-7.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: ROSA NUBIA AVELINO DO A MASCARENHAS LIMA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ROSA NUBIA AVELINO DO A MASCARENHAS LIMA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 154/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.072209/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3007247-4.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: RASSIBE PEREIRA DA SILVA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º RASSIBE PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 155/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.008330/2023
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3203780-6, em substituição ao Extrato de Termo de Acordo nº 17/2024 publicado em 26 de fevereiro de 2024.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: GIOVANA APARECIDA FERNANDES.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º GIOVANA APARECIDA FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 156/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.059683/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/851752-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 157/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062889/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3111452-3.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de

2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: OLIVEIRA E NOVA AURORA ADM. DE IMOV. PROPRIOS LTDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° OLIVEIRA E NOVA AURORA ADM. DE IMOV. PROPRIOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 158/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.063316/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3161943-0.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: MARIA LEONICE DA SILVA BEREZOWSKI.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° MARIA LEONICE DA SILVA BEREZOWSKI

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 159/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065205/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3448289-3.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: DENNY GOMES DALLAS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° DENNY GOMES DALLAS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 160/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.068970/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/2858488-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: IVONETE TEIXEIRA SILVA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° IVONETE TEIXEIRA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 161/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.065991/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3390132-3.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: IVALDES MENDONCA DE BRITO MIRANDA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° IVALDES MENDONCA DE BRITO MIRANDA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 162/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.070118/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3231871-9.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 163/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.070976/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3069633-0.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
COMPROMISSÁRIO: EDUARDO BARBOSA FERNANDES.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° EDUARDO BARBOSA FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 164/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.072387/2024
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade

consumidora de energia elétrica é: 8/3079580-1.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: CELIO HENRIQUE LOBO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° CELIO HENRIQUE LOBO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 165/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.072398/2024
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/1014045-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.
 COMPROMISSÁRIO: MARIA VANDA LOPES ARAUJO.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)° MARIA VANDA LOPES ARAUJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 88/2024 - GAB/SESMU, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Transferência de veículo entre Pontos de táxi no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Considerando o Art. 54 da Lei Nº1172, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a transferência de veículos entre pontos de táxi;

Considerando o requerimento formalizado por meio do processo nº 00000.0.072125/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo vinculado à Autorização nº 142, concedida ao senhor WILTON ALVES DA SILVA, do Ponto nº 16 – “TÁXI SHOPPING CAPIM DOURADO”, localizado na Quadra ARNO 13 Avenida NS 5, para o Ponto Nº 01 – “Táxi Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues”, localizado na Av. Teotônio Segurado – Plano Diretor Expansão Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº082/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 082/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (<https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/secretaria-municipal-de-seguranca-e-mobilidade-urbana/>), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 1.646 (um mil seiscentos e quarenta e seis).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
 Superintendente de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº083/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 083/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações – Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades

e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de penalidades publicadas neste Edital: 137 (cento e trinta e sete).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira
Superintendente de Trânsito e Transporte

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 140/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS (FCP), designada através do ATO Nº 1.212 – DSG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas,

CONSIDERANDO a convocação dos credenciados do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023/FCP, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), publicados pela FCP através da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 138/2024, de 07 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a desistência da credenciada Lorraine Oliveira Nunez no Eixo III - Artes Literárias e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos dos itens 8 e 9 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023/FCP e de suas retificações, a credenciada listada abaixo, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), publicados pela FCP:

III – Artes Literárias e Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico:

c) Karla Danielle Santos de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Convênio, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.042 NM de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 116 da Lei nº

14.133/21, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460/2023, em seu art. 133 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo como Fiscal e Suplente de Convênio de Nº 02/2024 do Processo NUP: 00000.0.067300/2024, Nota de Empenho nº 32775, celebrado entre o Município de Palmas, O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO), cujo objeto é a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada em Guarda e em Segurança Pública.

	Servidor	Matrícula
Titular	Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073
Suplente	Isabel Lucy Queiroz L Albuquerque	13627

Art. 2º – Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII – fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX – realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI – emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV – rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV – esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII – realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de novembro de 2024.

BRUNO BARRETO CESARINO
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
ATO Nº 1.040 – NM

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 001/2022/AGTUR, que tem por objeto a construção do Centro de Cultura e Arte de Taquaruçu, Palmas-TO
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa da pasta interessada, nos termos da Lei n.º 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 18 (dezoito) meses, a partir de seu vencimento, ou seja, de 28/11/2024 até 28/05/2026, bem como, o prazo de execução por mais 18 (dezoito) meses, contados de 25/11/2024 a 25/05/2026
BASE LEGAL: Processo n.º 2021050111, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ n.º 24.851.511/0015-80 com sede a Avenida NS 10, Quadra 308 Sul, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Aldison Wiseman Barros de Lyra, CPF: XXX.970.838-XX, residente nesta Capital, e a CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 04.490.079/0001-37, neste ato representada Pablo Vinícius Muniz Barros, CPF/MF n.º XXX.062.361-XX., devidamente qualificado nos autos, doravante denominado CONTRATADO.

